



PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 085/2021.

O Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do Julgamento de abertura da Proposta de Preço da Tomada de Preço citado acima, que tem como objeto: contratação de empresa para execução de construções de escolas de 01 sala no município de Zé Doca, foram abertos os envelopes de propostas as quais seguem o resultado:

1º colocada: R\$ 1.540.911,33 da empresa P R L PEREIRA – ME, CNPJ N. 17.471.259/0001-13;

2º colocado a empresa: R\$ 1.743.886,13 ASEVEDO SILVA SERV E CONST EIRELI, CNPJ N. 17.739.353/0001-00

3º colocado: R\$ 1.744.787,17 a empresa CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI, CNPJ N. 17.874.796/0001-04.

Analisada pela equipe de engenharia e pela Comissão de Licitação, decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a melhor proposta a P R L PEREIRA – ME. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o edital. 26 de agosto de 2.021. Sra. Valdirene Silva e Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2021.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 076/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2021, para contratação de empresa para execução de construção de muros de cemitérios no município de Zé Doca, a proposta técnica e de preço das empresas: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI, MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ASEVEDO SILVA SERV E CONSTRUÇÃO EIRELI, ALTIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO,

ATOS CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, P R L PEREIRA – ME, a ganhadora no certame **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Zé Doca - Ma, 26 de agosto de 2021. Sra. Valdirene Silva e Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Zé Doca/MA, 27 de Agosto de 2021.

Ofício 55/2021

Assunto: Notificação para pagamento de multa imposta pelo TCE-MA

Procedência: Procuradoria Geral do Município

Referência: Ofício 317/2021 oriundo do TCE-MA

Considerando o rol presente no acórdão PL-TCE nº 1014/2019, julgado regular com ressalvas, com aplicação de multa, publicado no DOE/TCE/MA em 17 de Dezembro de 2019, transitado em julgado em 04 de abril de 2020, no TCE-MA, com base no processo 3737/2012/TCE/MA (01 CD), posto isso notifica-se os seguintes:

- 1- EDMAR SIMPLICIO BARBOSA, residente e domiciliado à Rua Boa Vista.
- 2- FRANCISLEIDE COUTINHO GARRETO, residente e domiciliada Av. Raimundo v. de Almeida, s/n
- 3- ANTENOR CARNEIRO DE ALMEIDA FILHO, residente e domiciliado na Rua do Comércio, S/N, Centro

Posto isso, no prazo a seguir para comparecerem no paço da prefeitura municipal para conhecimento do processo, por edital, por meio do Diário Oficial do Município, tendo em vistas tentativas infrutíferas de serem localizados por meio do endereço constante na notificação, respeitando o contraditório e ampla defesa, com prazo de 30 (trinta dias).

Sendo que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

Francisco V.H Lucas Maciel de Sousa
Secretário da Fazenda Pública

